



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado a
ampliação do número de servidores da
Defensoria Pública do Município de
Maravilha.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há necessidade de ampliação do número de servidores da Defensoria Pública do Município de Maravilha para adequado atendimento à população;
- a Comarca de Maravilha atende aos Municípios de Iraceminha, São Miguel da Boa Vista, Santa Terezinha do Progresso, Flor do Sertão e Tigrinhos; e
- há quase 8 (oito) anos os cargos efetivos da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina permanecem sem alteração,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a ampliação do número de servidores da Defensoria Pública do Município de Maravilha. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

